



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX
(38) 3746-1136

PORTARIA133/2017

Nomeia Chefe de Departamento

O Prefeito de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e disposições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 438 de 24 de Abril de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **REGINALDO RODRIGUES NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - São garantidos ao nomeado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Artigo 4º - Os Chefes de Departamentos farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e do prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme Artigo 86 da LOM.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 20 de Junho de 2017.

Larravardier Batista Cordeiro
Prefeito